



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
*DISPENSA POR LIMITE Nº 24/2026 - PROCESSO Nº 27/2026*

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL e ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSISTENTES EM CARTUCHOS DE TONER NOVOS, NAS CORES PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA, COMPATÍVEIS COM A SÉRIE HP 230, VERSÃO X (ALTO RENDIMENTO), DESTINADOS AO USO NAS IMPRESSORAS MODELO HP LASERJET PRO MFP 4303FDW, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL., conforme especificações técnicas constantes nos autos;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência, a pesquisa de preços e o Parecer Jurídico favorável à legalidade da contratação com fundamento legal Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II;

**CONSIDERANDO** a regularidade da documentação de habilitação fiscal, trabalhista e jurídica apresentada;

**CONSIDERANDO** o Despacho Conclusivo do Agente de Contratação, o qual acolho integralmente, que atesta a regularidade dos atos e indica a proposta mais vantajosa para a Administração;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

1. **RATIFICAR** o procedimento de DISPENSA POR LIMITE, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), por apresentar(em) o menor preço e atender a todas as exigências do Termo de Referência:

**Empresa:** NOVA ERA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA  
(NOVA ERA ELETRO-ELETRÔNICOS)

**CNPJ:** 05.265.316/0001-29

**Valor:** R\$ 7.608,64 (sete mil seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**Valor Global:** R\$ 7.608,64 (sete mil seiscentos e oito reais e sessenta e quatro





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

centavos).

3. **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de contratação direta, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

4. **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho e a lavratura do competente instrumento contratual (ou equivalente), determinando ao Setor de Compras/Licitações que providencie a publicação do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial desta Casa, condição indispensável para a eficácia do ato, em cumprimento ao Art. 94 da [Lei nº 14.133/2021](#).

**DECLARO**, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os documentos originais atinentes à correspondente contratação encontram-se no respectivo processo administrativo digital, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), e serão remetidos quando requisitados.

Palmital/SP, 11 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)  
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente em 11/05/2026 11:32:31  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/e8Dah> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: D7kv.dZbu.T9bO

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**

CPF: \*\*\*.781.628-\*\*

Data: Segunda-feira, 11 de Maio de 2026 11:32:32

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/e8Dah>

